



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

18 / 05 / 2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

25 / 05 / 2017

CONCEDE O DIPLOMA MARIA LOPES DA SILVA À EX-VEREADORA E PRESIDENTA DA CÂMARA MARIA IRISDALVA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido como Vereadora e Presidenta da Câmara com bastante eficiência, fica concedido o diploma **MARIA LOPES DA SILVA** à Ex-Vereadora e Presidenta da Câmara Maria Irisdalva de Almeida – conhecida por Dada.

Art. 2º. Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 12 de Maio de 2017.

JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE.
VEREADORA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

L. 110

25/05/2017

APROVADO

25/05/2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 14/2017**, de autoria da Vereadora Jesyca Adrina Severo Cavalcante, concedendo o diploma Maria Lopes da Silva à Ex-Vereadora e Presidenta da Câmara Maria Irisdalva de Almeida, e comprovou que a mesma, pelo seu desempenho como Vereadora se faz merecedora do diploma proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.